RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 22/2021

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: 15/06/2021
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Maurício Gusmão Magalhães
(x) TITULAR () SUBSTITUTO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

	11/00/2002		
1.1 Data do ingresso na carreira	11/09/2003		
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	25/04/2019		
1.3 Atribuições	Judiciais: 2ª Vara Cível		
	Extrajudiciais: Curadorias de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos do Idoso e das Pessoas com Deficiência e da Assistência Social		
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)		
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Não ()		
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? Não (x)		
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (x) Não ()		
1.8 Endereço Residencial	Fórum Des. Epaminondas Silva de Andrade Lima, Rodovia Antônio Martins de Menezes, s/n – km 36, Lagarto – S. Telefones: (79) 3631-1631/3632-1728		
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: Data: Não (x)		
1.10 Exerce o Magistério	Sim()		



	Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: Não

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

-	
2.1 Servidores	Nome: Alexandre Gonçalves da Silva Cargo: Analista – esp. Direito Nome: Max Jean Vieira de Oliveira Cargo: Técnico – área administrativa Nome: Alexia Santos Souza Cargo: Estagiária
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não ()
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	8:00 às 14:00
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Terça-feira, quarta-feira e quinta-feira
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	10
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidad e)	Sim (X) Não ()
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	Terça-feira e quinta-feira



2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não () Observações:		
	(x) Quando do recebimento dos autos para manifestação (x) Outra forma de controle. Qual? Consultas espontâneas para verificar a situação.		
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	N/A		
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	u (X) Oficios recebidos.		
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(04) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras (01) quantidade de scanners () outros equipamentos. Especificar:		
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (x) Não () Proej: Sim (x) Não () MPJUD: Sim (x) Não () SCP (TJSE): Sim (x) Não () CITT: Sim () Não (x) IDEPOL: Sim () Não (x) MP-Mobile: Sim () Não () Disque-100: Sim () Não (x)		
2.16 A Promotoria, em sua	(x) Sim () Não		

atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso "Favela Nova Brasília"	Não está nas atribuições da Promotoria de Justiça
3) DADOS GERAIS DA CO	OMARCA
Existe Juiz Titular na Comarca	(x)Sim ()Não
	(x)Sim ()Não
S	(x)Sim ()Não
atendimento de	() Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom	(x)Sim

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Comarca

demais Autoridades da Observações:

	TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02)			
Local	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara	
Vara da Comarca	2*	0	1943	

¹ Abster-se de utilizar os termos "oposição ou resistência à ação policial" e usar a expressão "lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial".

O Promotor de Justiça registrou:

Obs.: Apesar de constar na certidão emitida pela Chefe de Secretaria da 2ª Vara Cível 5 (cinco) processos com vistas ao MP, somente os processos 201954100667 e 202154100475 são de atribuição do Promotor atuante na 2ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto. Quanto aos processos 201654101389 e 201754100280, estes são de atribuição do Promotor atuante na Promotoria de Justiça Especial vinculada ao Juizado Especial Cível de Lagarto, sendo o processo 201954100917 de atribuição do Promotor atuante na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto.

	TABELA 02 – processos criminais (PREJUDICADO)		
Local	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	-	-	-

	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos				
		remetidos			
Local		(PREJUDICADO)			
20001	Quantidad	le de	Quantidade o		
	Inquéritos/processos		Inquéritos/processos remetidos		
	remetidos ao MP		ao MP há mais de 30 dias		
Vara da Comarca	a -		-		
TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias					
Número do Pr	ocesso	Data da remessa ao MP Data do			último movimento
-		-			-

	TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório gerencial do Arquimedes)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	1237 (MPJUD) + 20 (Arquimedes)	1231 (MPJUD) + 20 (Arquimedes)	103

TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório gerencial do Arquimedes)		
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade	
1. Ajuizamento		
1.1 – Denúncia	-	
1.2 – Petição Inicial	08	
1.3 Representação por Ato Infracional	-	
2 – Alegações Finais	57	
3 – Ciência	436 (MPJUD) + 7 (Arquimedes) = 443	
4 – Manifestação	625 (MPJUD) + 13 (Arquimedes) = 638	
5 – Recomendação	-	
6 – Recurso		
6.1 – Razões	-	
6.2 – Contrarrazões	-	
6.3 – Interposição de Recursos	-	
7 – Audiências Judiciais	39 (MPJUD) + 9 (Arquimedes) = 48	
8 – Sessões do Tribunal do Júri	-	
9 – Outros	63	
TOTAL:	1257	

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da Promotora de Justiça na unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria-Geral
Petições	06	202154100556	- Ação de Execução de Alimentos – Manifestação;
		202054101415	- Ação de Interdição com pedido de curatela e de antecipação de tutela – Manifestação;
		202054100399	- Ação de Obrigação de Fazer c/c indenização por danos morais e pedido de tutela de evidência – Manifestação;
		202054100196	- Ação de Guarda – Parecer;
		201854100730	- Ação Indenizatória por Danos Materiais – Parecer;
		201754101541	- Ação Civil Pública – Situação de Risco c/c medida protetiva de acolhimento institucional – Alegações Finais.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	PREJUDICADO
Municípios de abrangência	PREJUDICADO
Início da designação Fim da designação	PREJUDICADO
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	PREJUDICADO

			CA ELEITORAL UDICADO)	
Local	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento Quantidade de processos eleitorais em andamento		Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não	exerce	at	ribuição	extr	aju	ıdi	cia	1
					_			_	

(x) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Curadorias de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos do Idoso e das Pessoas com Deficiência e da Assistência Social

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC O3)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	3	0	0	0	0
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2018)	0	0	0	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC O3)

EXTR	EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)						
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomen dações Expedida s
484	0	5	0	0	14	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	05	0	0	0	0	05

EXT	EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)							
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimen tos Preparatório s	Instauração de Inquéritos Civis	Instauração de PIC's	Instaura ção de PA's	Arquivame nto sumário	Arquivame nto com Remessa/C SMP ou Arquivame nto com Remessa/Ór gão Externo	Arquivame nto - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mes mo Ramo
25	0	0	0	03	29	0	02	03

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro

	correicionado no último ano (Cópias – Anexo 08)					
Número da	Objeto da ACP					
ACP						
202054100955	Representação para Obter Declaração de Situação De Risco c/c Aplicação de Me-					
	didas					
202054101410	Ação de Adoção					

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último					
	ano (Cópias – Anexo 09)				
Námono do	Tomassia				
Número do	Temática				
TAC/Recomendação					
-					

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Nã	Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria				
	no último ano				
Número do	Temática				
Procedimento/					
Processo					
Judicial					

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
40.19.01.0011	Encerrado
42.14.01.0151	Encerrado

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na "Carta de Brasília", editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b)



Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano. A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 — CPJ, a equipe de Correição analisou as 3 (três) Notícias de Fato em tramitação na Promotoria de Justiça (41.21.01.0004, 41.21.01.0005 e 41.21.01.0007), constantes na **Tabela 01.**

A **Tabela 02** apresenta os arquivamentos sumários de Notícias de Fato e Procedimentos Administrativos realizados pelo Promotor de Justiça correicionado. No período de 07/06/2020 a 07/06/2021, o Promotor de Justiça realizou 31 arquivamentos sumários, tendo sido analisados pela equipe de correição, 02 (dois) arquivamentos de Notícias de fato (41.20.01.0041 e 41.21.01.0006) e 04 (quatro) de Procedimentos Administrativos (41.20.01.0028, 41.19.01.0084, 41.20.01.0007 e 41.20.01.0028).



TABELA 01 – NOTÍCIAS DE FATO EM TRAMITAÇÃO				
PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações			
social da parte interessada, a idosa Maria Conceição Vasconcelos, que segundo o teor da denúncia, sofre	 2) 01/03/2021 Despacho determinando expedição de Ofício ao CREAS, solicitando intervenção no presente caso. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães) 3) 06/04/2021 Expedição do Ofício nº 28/2021 ao CREAS Araceli. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão 			
	1) 17/03/2021 Registro da notícia de fato. 2) 17/03/2021 Despacho determinando expedição de Oficio ao Conselho Tutelar, solicitando intervenção no presente caso, bem como à Delegacia Especial de Atendimento a Grupos Vulneráveis de Lagarto, requisitando instauração do competente procedimento de investigação criminal, objetivando apurar a prática de eventual crime. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães) 3) 17/03/2021 Expedição dos Oficios nºs 38 e 39/2021. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães) 4) 13/04/2021 Despacho determinando a reiteração do Oficio nº 39/2021, diante da ausência de resposta do Conselho Tutelar. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães) 5) 13/04/2021 Expedição do Oficio nº 49/2021 ao Conselho Tutelar. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães) 6) 23/04/2021 Juntada do Oficio nº 95/2021 do Conselho Tutelar. 7) 23/04/2021 Expedição do Oficio nº 51/2021 ao CREAS, solicitando a elaboração de estudo social sobre a situação da criança J.E.F.S. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães)			



	8) 09/06/2021 Despacho determinando a reiteração do Oficio nº 51/2021, diante da ausência de resposta		
	do CREAS. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães)		
	9) 09/06/2021 Expedição do Oficio nº 65/2021 ao CREAS. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão		
	Magalhães)		
	10) 09/06/2021 Juntada do Oficio nº 164/2021 do CREAS, encaminhando Relatório Circunstanciado		
	eferente à criança J.E.F.S.		
	11) 09/06/2021 (último movimento) Conclusão		
Notícia de Fato nº 41.21.01.0007 (Registrado em	1) 09/06/2021 Registro da notícia de fato.		
09/06/2021)	2) 09/06/2021 Despacho determinando expedição de Oficios ao Conselho Tutelar e ao CREAS, solicitando		
Objeto: Acompanhamento do caso dos menores	intervenção no presente caso. (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães)		
K.J.J.N, K.J.N e L.J.N, filhos de Fernanda, a qual	3) 09/06/2021 (último movimento) Expedição dos Ofícios nºs 63 e 64/2021. (Promotor de Justiça		
tentou cometer suicídio, no dia 18/05/2021.	Maurício Gusmão Magalhães)		

	TABELA 02 – NOTÍCIAS DE FATO COM ARQUIVAMENTO SUMÁRIO			
	10 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PERÍODO DE 07/06/2020 a 07/06/2021			
PROEJ nº	Objeto		Promotor(a) de Justiça	Fundamento do arquivamento
Notícia de Fato	Reconhecimento	de	Maurício Gusmão Magalhães	Após a realização de exame de DNA, o Sr. Edilson Pereira de Oliveira
41.20.01.0041	paternidade d	a criança	_	reconheceu a paternidade da criança M.V.S.R, em audiência
	M.V.S.R.	-		extrajudicial realizada na Promotoria de Justiça.
				Em virtude da satisfação do objeto, a presente Notícia de Fato foi
				arquivada. Houve o ajuizamento da Ação Homologação de Acordo de
				Alimentos (Processo nº 202154100148), bem como a averbação da
				filiação paterna na certidão de nascimento da criança.
				As partes interessadas foram notificadas acerca da decisão de
				arquivamento.
				•
Notícia de Fato	Fornecimento d	le aparelho	Maurício Gusmão Magalhães	A Promotoria de Justiça oficiou à Secretaria Municipal de Saúde quem,
41.21.01.0006	portátil respi	ratório e	_	em resposta, informou que disponibilizou o aparelho respiratório e os

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO				
	insumos para a adequada recuperação da menor Maria Vitória Máximo de Oliveira		insumos necessários. Em virtude da satisfação do objeto, a presente Notícia de Fato foi arquivada. As partes interessadas foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.	
Procedimento Administrativo 41.20.01.0028	Apurar a situação de negligência em face dos menores D.H.N. e J.M., por parte da genitora Tamires Vieira de Jesus	Maurício Gusmão Magalhães	Oficiado o CREAS para verificar a situação dos menores D.H.N. e J.M., em resposta foram encaminhados relatórios circunstanciados com a informação de que o menor D.H.N. está residindo com o genitor há mais de um ano e que o menor J.M. não está sendo negligenciado por Tamires Vieira de Jesus (Ofícios nºs 211 e 397/2020). Assim, diante da adoção das providências necessárias pelo Creas e ausência de elementos suficientes para embasar o prosseguimento das investigações, a Promotoria de Justiça promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo. As partes interessadas foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.	
Procedimento Administrativo 41.19.01.0084	Apurar situação de vulnerabilidade social e negligência vivenciada pelo menor D.K.I.M (Disque 100 – Protocolo nº 2198844 e Denúncia nº 1214160)		Oficiado ao CREAS para realizar estudo social sobre a situação da criança D.K.I.M., em resposta foi encaminhado relatório circunstanciado com a informação de que a genitora da criança se separou do genitor, que a criança reside com a genitora, estando bem cuidada e matriculada na creche Santa Luzia, no Povoado Colônia Treze. Assim, diante da adoção das providências necessárias pelo Creas e ausência de elementos suficientes para embasar o prosseguimento das investigações, a Promotoria de Justiça promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo. As partes interessadas foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.	
Procedimento Administrativo	Verificar a situação de vulnerabilidade social do	Maurício Gusmão Magalhães	Oficiado ao CREAS para encaminhar relatório de acompanhamento do caso, em resposta foi informado que o idoso é bem cuidado pelo Sr.	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



41.20.01.0007	idoso RAIMUNDO	Edelmo José dos Santos e que a casa estava organizada e higienizada. Assim, diante da adoção das providências necessárias pelo Creas e ausência de elementos suficientes para embasar o prosseguimento das investigações, a Promotoria de Justiça promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo. Não houve a notificação das partes interessadas.
Procedimento Administrativo 41.20.01.0028	Verificar a situação de negligência em face dos menores Denis Henrique Nascimento e João Miguel, por parte da genitora Tamires Vieira de Jesus	Oficiado pela Promotoria de Justiça, o CREAS informou que o menor Denis Henrique Nascimento passou a morar com o genitor Denis Nascimento Prata, há aproximadamente 15 (quinze) meses (oficio nº 211/2020) e que, conforme relatório, não há mais que se falar em situação de negligência sofrida pelo menor João Miguel por parte da Tamires Vieira de Jesus (oficio nº 397/2020). Assim, diante da adoção das providências necessárias pelo Creas e ausência de elementos suficientes para embasar o prosseguimento das investigações, a Promotoria de Justiça promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo. As partes interessadas foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.

Diante do que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria-Geral ORIENTA que se realize a <u>notificação dos interessados da promoção de arquivamento</u> sumário dos procedimentos administrativos/notícias de fato ou, quando não localizados os que devem ser cientificados, da lavratura de termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº 008/2015 – CPJ.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			х
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise () Finalizadas	X		

7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na 2ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto em 25 de agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantém-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os movimentos de ofício, inquéritos policiais por remessa e ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJUD.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (x) Sem atribuição
8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não	(x) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO (X)Sim ()Não ()Sem atribuição
8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (x) Sem atribuição
8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (x) Sem atribuição
8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (x) Não

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania ²	() Sim (x) Não	
10.2 Realização periódica de audiências públicas ³	() Sim (x) Não	
10.3 Combater as causas que geram desigualdades ⁴	() Sim () Não	
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade ⁵	() Sim (x) Não	
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(x) Sim () Não	
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	() Sim (x) Não	
10.7 Atua ou atuou em casos complexos	() Sim	

² Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

³ Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

⁴Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

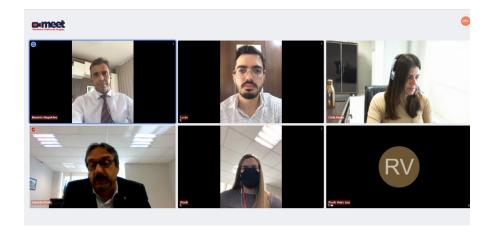
⁵Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

ou de repercussão social no último ano	(x)Não	
ou de repercussão sociai no unino ano	(x) Nao	

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim (x) Não		
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):			
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:			
11.4) Observações gerais/Justificativa			

12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente Correição, verificou-se que os serviços da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto estavam absolutamente regularizados, constatou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação.

Ademais, a atuação extrajudicial está regular, encontrando-se os procedimentos dentro do prazo de tramitação. Orienta-se que se realize a <u>notificação</u>

dos interessados da promoção de arquivamento sumário dos procedimentos

administrativos/notícias de fato ou, quando não localizados os que devem ser

cientificados, da lavratura de termo de afixação de aviso no local de costume ou da

publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº

008/2015 - CPJ.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO

2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO

3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO

4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO

5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para

conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre

seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio

Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar

Estadual 02/90, do art. 5°, § 2°, da Resolução n°. 149 - CNMP, arts. 10, XI e 85 do

Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do

Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da

unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as)

Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e

organizados.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Pág. 18



Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, arquive-se.

Aracaju, 23 de junho de 2021.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Corregedor-Geral do Ministério Público